



ESTADO DA PÁRAÍBA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CUITÉ  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
Gabinete da Presidência

Sala "Presidente Oswaldo Venâncio dos Santos"  
19ª Legislatura - 1947/2026 - 79. Anos de Fundação

**PORTARIA Nº 678, DE 16 DE JULHO DE 2026.**

"Concede Férias Regulamentares e delibera outras providências".

O Presidente da Câmara Municipal de Cuité, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB e,

Considerando Requerimento protocolado sob o nº 009/2026, na Diretoria da Câmara Municipal de Cuité, em 15 de junho de 2026;

Considerando ainda despacho favorável da Diretora Geral da Secretaria da Câmara Municipal, sobre a possibilidade da concessão;

Considerando finalmente, que o pedido encontra amparo na Legislação Municipal vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder 30 dias de Férias regulamentares à Servidora Municipal Srª. **IOLANDA DE SOUSA RAMOS**, matricula AG.004, ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com exercício e lotação na Secretaria da Câmara Municipal de Cuité/PB, relativas ao exercício de 2024/2025, a serem gozadas em dois períodos de 15 dias cada.

Parágrafo Único – As férias serão divididas em dois períodos, sendo o primeiro período de 15 à 29 de junho de 2026, o primeiro período convertido em espécie e o segundo a serem gozadas e de 30 de junho à 11 de julho de 2026, de acordo com o § 2º do Art. 82, da Lei Municipal nº 281, de 03 de julho de 1992, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Cuité – PB.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, 15 de junho de 2026, 79ª de Fundação e 19ª Legislatura.

Registre-se  
Publique-se e  
Cumpra-se

**DAGMANDO LOPES ARAÚJO**  
Presidente da Câmara Municipal de Cuité/PB.